



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II

02 de dezembro de 2024.

Assunto: Instalação de faixa de pedestres.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana

Prezados Senhores,

Prezado Senhor

Em atendimento ao Regimento Interno desta casa de leis, em seu Art. 178 da Resolução Interna nº 090/96, apresentamos esta indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito para que seja providenciado, em caráter de **urgência**, a **INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES** em frente a escola João Paulo Sobrinho, localizada na Avenida Vesúvio, nº 11, bairro Nova Bethânia.

JUSTIFICATIVA

Considerando o risco existente devido ao elevado trânsito de automóveis e motocicletas e o desrespeito aos limites de velocidade em frente a Escola João Paulo Sobrinho, faz-se necessária a instalação de uma faixa de pedestres para que haja mais segurança aos alunos e pais de alunos que levam seus filhos a escola.

Wantuil Schultz
Vereador- PODEMOS

Av Florentino Avidos, S/N, Viana – Centro – ES.
vereadorwantuilschultz@gmail.com



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003900360036003A005000

Assinado eletronicamente por **WANTUIL SCHULTZ** em **02/12/2024 13:59**

Checksum: **D1CCD05BFC783C1688B0A5C27EF7E571BB5F21E8EA0C6483C85C6417949C6BB7**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.